

I - Articular, organizar, orientar, implementar e acompanhar as iniciativas desenvolvidas no âmbito do Pacto pela Aprendizagem no Município;

II - Contribuir com o planejamento das formações de professores, com o intuito de fortalecer o processo de aprendizagem;

III - Realizar encontros formativos para os diferentes perfis (Secretário e coordenadores municipais);

V - Acompanhar o processo de ensino e de aprendizagem, avaliando e reavaliando as ações pedagógicas do município;

VI - Monitorar os indicadores educacionais do município e desenvolver ações que contribuam para a melhoria dos indicadores municipais e o alcance das metas;

VII - Apoiar a agenda de avaliações do Seama e propor intervenções pedagógicas, a partir da análise e disseminação dos resultados, estabelecendo, inclusive, protocolos próprios formativos da alfabetização, articulados aos protocolos do Seama.

Art. 6º Cabe à Coordenadoria de Fortalecimento da Alfabetização e de Regime de Colaboração, ainda, estabelecer estratégias, em seu âmbito local, para identificar, reconhecer, premiar e disseminar práticas pedagógicas e de gestão exitosas no campo da garantia do direito à alfabetização.

Art. 7º. Ato Oficial da Secretaria Municipal de Educação definirá as metas de cada Unidade de Ensino, razoáveis e à altura dos desafios do território municipal, em consonância com as metas e compromissos assumidos pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias do Município, com recursos próprios ou de operações de crédito, recursos captados junto ao Governo do Estado, ao Governo Federal, e/ou recursos oriundos de Emendas Parlamentares e parcerias com a iniciativa privada.

Art. 9º O prazo de vigência desta Portaria terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até o final do prazo do **Acordo de Cooperação Técnica nº 12/2023**.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE DUQUE BACELAR/MA, AOS 10 DIAS DE JULHO DE 2023.

Francisco Flávio Lima Furtado

Prefeito Municipal de Duque Bacelar - Maranhão

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: c543cf6c6dbde7992ad8ad33a4628777

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08/2023 QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08/2023

Dispõe sobre a Publicação do Resultado da LISTA DEFINITIVA dos candidatos (as) habilitados para a eleição do Conselho Tutelar do Município de Duque Bacelar - Maranhão, gestão 2024-2027.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, nomeada pelo **CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Nº 007/2015, alterada pela Lei Municipal nº 004/2002 e, **CONSIDERANDO** as disposições do EDITAL Nº 01/2023 e Resolução nº 02/2023 do CMDCA;

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/2023 do CMDCA, que dispõe sobre a publicação do resultado da prova objetiva de conhecimentos específicos, e a aprovação de apenas 08 candidatos com nota

satisfatória, conforme exigência do Edital nº 01/2023;

CONSIDERANDO que a aplicação de uma nova prova, não garante que teremos a aprovação do mínimo de candidatos habilitados;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Eleitoral, qual seja, (incluir os dois últimos candidatos que obtiveram as notas mais altas, (FRANCISCA ADRIANA ALVES COSTA - NOTA: 6,5; DEYDSON VITAL DE OLIVEIRA JÚNIOR - NOTA: 6,0), a fim de alcançar o número mínimo de candidatos habilitados neste processo eleitoral, conforme estabelece a Resolução do CONANDA nº 231/22.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, para todos os fins de direito, o RESULTADO DEFINITIVO dos candidatos habilitados para a Eleição do Conselho Tutelar neste município.

Nº Inscrição	Nome do Candidato (a)
01	Marilly Rebelo Torres
03	Liana Moraes da Silva
04	Francisco das Chagas Araújo Almeida
05	Felinto Marques da Costa Neto
07	João de Deus Silva
09	Francisca Adriana Alves Costa
10	Deydson Vital de Oliveira
11	Sofia Michelly Alves Azevedo
13	Marcos Antônio Aguiar Oliveira Júnior
14	Francisca Paula Alves Nunes

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque Bacelar (MA), 27/07/2023

Danyelle Ravanne Bastos dos Santos Cassiano
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Marcela Maria Araujo Magalhães Torres
Presidente do CMDCA

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: 58ece45808805fb3b0683c545ffb753b

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO Nº 147/2023.

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. CONTRATO nº 147/2023.OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para fornecimento e montagem de Tampo CJ06 padrão FNDE para carteiras e mesas escolares para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **Contratada: A. C. J. DISTRIBUIDORA LTDA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente contrato é de 60 (SESSENTA) dias a contar do dia 01/02/2023 a 01/04/2023. VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO: O pagamento será de R\$ 9.558,00 (NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS). Maria José Costa de Sousa, Secretária Municipal de Educação.**Fortaleza dos Nogueiras/MA, 01 de fevereiro de 2023. Maria José Costa de Sousa, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 3cb5e6a0bac1c1661886cfaad60e32a

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO Nº 149/2023

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. CONTRATO nº